# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com


## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2022

**DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO AO VETO TOTAL DO PROJETO N.º 009/2022: "AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM DE SERVIDORES MUNICIPAIS – MOTORISTAS – QUANDO DO DESLOCAMENTO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 77 do Regimento interno, resolve propor a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica **REJEITADO** o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 009/2022 que "AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM DE SERVIDORES MUNICIPAIS – MOTORISTAS – QUANDO DO DESLOCAMENTO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 09 de maio de 2022.

**Luciana Aparecida Matias**
Presidente

**Mauro César de Assis**
Secretário

**José Fernandes Salgado**
Membro

Aprovado
Turno Único 11/05/2022
Votos 6x3

# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com


## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER N.º 030/2022.**

**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 009/2022**

**"AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM DE SERVIDORES MUNICIPAIS – MOTORISTAS – QUANDO DO DESLOCAMENTO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

***Vistos etc.,***

A proposição visa autorizar o a concessão de diárias de viagem de servidores municipais – motoristas – quando do deslocamento fora da sede do município.

A lei fora vetada em sua íntegra, pelo Executivo, uma vez que entende que o projeto é inconstitucional, por vício de iniciativa.

Paralelamente a isso, fora colacionada informações sobre o Procedimento Administrativo n.º 0151.18.000090-4, que versa sobre matéria tratada.

Ainda, destaque-se que o parecer jurídico da casa foi em sentido contrário ao projeto, tendo em vista sua inconstitucionalidade por usurpação de competência, entendimento acolhido e seguido pela vereadora Luciana.

**Todavia, os demais membros entendem que o veto deve ser rejeitado, tendo em vista a iniciativa da lei e sua justificativa.**

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com


Assim, essa comissão manifesta-se contrária ao veto, com ressalva da vereadora Luciana que é favorável, requerendo que o procedimento possa ser tramitado e rejeitado em Plenário.

Delfinópolis (MG), 09 de maio de 2022.

**Luciana Aparecida Matias**
Presidente

**Mauro César de Assis**
Secretário

**José Fernandes Salgado**
Membro